

Publicado no DIO/PMVV

Em 13/12/2022 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N° 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 131/2022

Retifica a Portaria P Nº 158/2017,
publicada no DIO/PMVV em 30/11/2017

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº. 000.749/2017 IPVV, datado de 13/09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 158/2017, publicada no DIO/PMVV em 30/11/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à Senhora MARIA ANTONIETA CODÁ DO NASCIMENTO MOURA, titular do cargo de PP Pedagogo, Nível V, Faixa 4, na forma que dispõe o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais. "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 13 de dezembro de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Data: 2022.12.12 13:07:29
03'00'
JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente